

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 09/2022 – EBSERH/ HU-UFGD**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS-HU-UFGD**

**EDITAL Nº 9, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 – REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Presidente da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público que estarão reabertas no período indicado, as inscrições para o **Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 09/2022 – EBSERH/ HU-UFGD** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, nos termos do presente edital.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A presente contratação por prazo determinado encontra amparo legal na Lei 12.550/2011, art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei nº 6.019/1974 e no Regulamento de Pessoal da Ebserh restando afastada a incidência da Lei nº 8.745/1993, e, por consequência, do Decreto nº 4.748/2003, que a regulamenta.

**1.2.** A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de **05 (cinco) vagas para emprego de Médico-Cirurgia Pediátrica e 06 (seis) vagas pra Médico - Pediatria**, cuja atuação ocorrerá no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, sendo que os(as) candidato(a)s aprovado(a)s serão convocado(a)s por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital, o que atende ao estabelecido no artigo 8º, § 7º do Regulamento de Pessoal.

**1.3.** O presente Processo Seletivo Público Simplificado será executado pela EBSERH/Sede e coordenado pela Comissão de Seleção Técnica designada pela Equipe de Governança do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**.

**1.4.** A remuneração e a carga horária são equivalentes ao primeiro nível salarial da respectiva carreira, não integrando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ebserh, consoante art. 3º, parágrafo único, do Regulamento de Pessoal. Com o mesmo fundamento, os(as) contratado(a)s por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 09/2022 – EBSERH/HU-UFGD, não serão beneficiados por progressões horizontal ou vertical.

**1.5.** A remuneração e a carga horária de trabalho dos(as) contratados(as) por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 09/2022 – EBSERH/HU-UFGD constam no **ANEXO I**.

**1.6.** Trata-se de contratação por prazo determinado, limitado ao prazo máximo de até 2 (dois) anos.

**1.7.** Os critérios de avaliação e aprovação dos(as) candidatos(as) acontecerá mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional.

## 10. PRAZOS

10.1 O cronograma de execução será:

Procedimentos	Período
Publicação de Edital - <i>site</i> EBSERH	22/12/2022
Período de Inscrições	23/12/2022 até às 23 horas do dia 29/12/2022
Realização de Perícia Médica PCD e Ato de Confirmação da Autodeclaração como PNP	30/12/2022
Análise dos Currículos pela Comissão	02/01/2023 à 03/01/2023
Divulgação dos Resultados Preliminares (Perícia Médica / aferição / análise dos currículos)	04/01/2023
Interposição de Recursos Contra Resultados Preliminares	05/01/2023 à 06/01/2023
Análise dos Recursos Contra Resultados Preliminares	09/01/2023
Divulgação de Resultados dos Recursos	10/01/2023
Divulgação de Resultado Final	10/01/2023

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Ficam mantidas todas as demais condições do EDITAL Nº 02, DE 15 DE JUNHO DE 2022, acesso pelo link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/processos-seletivos/processo-seletivo-simplificado-pss/2022/pss-09-2022-regiao-centro-oeste-hu-ufgd/edital-normativo>

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente